

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 745, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova as alterações do Plano Anual de Auditoria 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2021/55773.

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, segundo o qual o Plano Anual de Auditoria deve ser submetido à apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal

CONSIDERANDO as demandas oriundas do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, bem como impactos decorrentes da Pandemia do COVID-19 e fatores internos, houve a necessidade de se promover as alterações no Planejamento Anual de Auditoria 2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações do Plano Anual de Auditoria 2021, elaborado pela Controladoria do Judiciário.

Parágrafo Único. O plano referido no caput deste artigo será publicado no Portal do Tribunal de Justiça, no link Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 746, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Plano de Auditoria de Longo Prazo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2021/55753.

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, segundo o qual o Plano de Auditoria de longo Prazo deve ser submetido à apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Auditoria de longo Prazo, que vigorará nos próximos quatro anos, de 2022 a 2025, elaborado pela Coordenação de Auditoria, através da Controladoria do Judiciário.

Parágrafo Único. O plano referido no caput deste artigo será publicado no Portal do Tribunal de Justiça, no link Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 747, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Plano Anual de Auditoria 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2021/55763.

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, da Resolução nº 309/2020, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, segundo o qual o Plano Anual de Auditoria deve ser submetido à apreciação e aprovação pelo Presidente do Tribunal

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria 2022, elaborado pela Coordenação de Auditoria, através da Controladoria do Judiciário.

Parágrafo Único. O plano referido no caput deste artigo será publicado no Portal do Tribunal de Justiça, no link Transparência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de novembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente